



**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 002485 / 2024**  
**EMISSION: 28/11/2024**  
**SECRETARIA: COORDENADORIA MUNIC. DE ENSINO**  
**TIPO DO PEDIDO: PADRÃO**

### Objetivo do pedido

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, para execução dos serviços em Campeonatos Municipais 2025, conforme calendário esportivo em anexo.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	30,00	00117125 - PARTIDA DE FUTEBOL DE CAMPO

#### Descrição adicional:

Partida/jogo de 90 minutos, com dois tempos de 45 minutos. Equipe de arbitragem composta por no mínimo 01 árbitro e 02 assistentes por partida, e mesarios.

002/000	UN	300,00	00117127 - PARTIDA DE FUTSAL
---------	----	--------	------------------------------

#### Descrição adicional:

Partida/jogo de 40 minutos, com dois tempos de 20 minutos. Equipe de arbitragem composta por no mínimo 02 árbitros e 02 mesário por partida.

003/000	UN	40,00	00117124 - PARTIDA DE VOLEIBOL
---------	----	-------	--------------------------------

#### Descrição adicional:

Partida/jogo de 3 sets de 25 pontos, até as finais. Equipe de arbitragem composta por no mínimo 02 árbitros e 01 mesário e 2 bandeira por partida.

004/000	UN	100,00	00117126 - PARTIDA DE FUTEBOL SETE
---------	----	--------	------------------------------------

#### Descrição adicional:

Partida/jogo de 40 minutos, com dois tempos de 20 minutos. Equipe de arbitragem composta por no mínimo 02 árbitros e 02 mesário.

005/000	UN	40,00	00120206 - PARTIDA DE VÔLEI DE AREIA
---------	----	-------	--------------------------------------

#### Descrição adicional:

Partida de Vôlei de Areia - Equipe de Arbitragem composta por, no mínimo, 02 árbitros, 01 mesário e 02 bandeiras.

006/000	UN	40,00	00121080 - PARTIDA DE CAMBIO
---------	----	-------	------------------------------

#### Descrição adicional:

Partida/jogo de 3 sets de 25 pontos, até as finais. Equipe de arbitragem composta por no mínimo 02 árbitros e 01 mesário e 2 bandeira por partida.

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

#### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para Registro de preço de prestação de serviços de Arbitragem para execução dos serviços nos Campeonatos Municipais de 2025, conforme calendario esportivo em anexo. A contratação é necessária para atender as demandas dos campeonatos municipais programados pela Coordenadoria de Ensino e Desporto.

#### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração (processos administrativos n.º 02/2024 e n.º 123/2023 . E conforme calendario de eventos do ano de 2025.

#### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$ 179.864,50 .Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39 de 24/03/2023, que "Institui Normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021". Como método para obtenção do preço estimado por item, foi feito a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, nos sistemas do GESPAM ( banco de preços intermunicipal) e no site do Licitacon, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.



## **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

## **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

## **TERMO DE REFERENCIA:**

### **DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, para execução dos serviços em Campeonatos Municipais de 2025.

### **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

ESSA CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA REFERENTE AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO PARA O ANO DE 2025.

### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de arbitragem para os campeonatos municipais de 2025. A contratação deverá ser por Pregão Eletrônico/Registro de Preços nos quantitativos descritos nesse Pedido de Compra, com entrega Única.

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A presente contratação de empresa visa prestação parcelada de serviço de Arbitragem, que devem atender as demandas do calendário municipal de esporte, tendo em vista as especificações de cada item, contidas neste termo de referência.

### **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Santo Cristo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos vencidos pela empresa, contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente; A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do contrato estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.

### **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$ 179.864,50. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 39 de 24/03/2023, que "Institui Normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo, nos termos da Lei



**SANTO CRISTO - RS**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 10/12/2024

Hora: 08:51:45



Federal nº 14.133/2021". Como método para obtenção do preço estimado por item, foi feito a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, nos sistemas do GESPAM ( banco de preços intermunicipal) e no site do Licitacon, e em sites da internet com fornecedores diretamente sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária da Coordenadoria de Ensino.

<b>SECRETARIA REQUISITANTE</b>  _____ SECRETÁRIO(A)	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS</b> ( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa Base Legal: _____  _____ ASSINATURA	<b>CONTABILIDADE / FAZENDA</b> Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)  _____ ASSINATURA
--	--	--

28/11/2024 ÀS 09:45:14 PEDIDO AUTORIZADO POR ANGELICA CAROLINA BILHALVA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA